



**INDICAÇÃO Nº 76/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar a reforma do calçamento e instalação de um pontilhão na rua do Centro de Educação Infantil Rita de Cássia Íris, situado na localidade de Espinhos dos Lopes, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

Ocorre que na saída da localidade de Espinhos dos Lopes, sentido Morrinhos, temos uma bifurcação que leva de seu lado direito a Estrada até a Sede do município e de seu lado esquerdo a residências adjacentes e prédios públicos, incluindo o Centro de Educação Infantil Rita de Cássia Íris. Tal observação é necessária para informar que o lado esquerdo da bifurcação, se trata do objeto da nossa indicação, cuja rua se encontra com sérios problemas em sua pavimentação.

Na citada rua existe uma declinação bastante acentuada que forma um córrego, bem como uma parte do calçamento bastante deteriorado, pois os materiais estão soltando e impossibilitando a passagem de veículos no trajeto. Sugerimos a construção de um pontilhão no local onde fica o córrego, para dar a devida fluidez as águas. Desta forma, fica corrigido o desnivelamento da citada rua e resolvido a questão de inundações do local.

Conversando com moradores da localidade de Espinhos dos Lopes, nos foi relatado que a rua acima citada foi pavimentada em pedra tosca a algum tempo e nunca passou por reformas, mesmo com o pedido de vereadores desta Casa, verdadeiros representantes do povo. Saliento que os moradores também registraram por fotos e vídeos a situação daquela rua, no intuito de que o senhor Prefeito se sensibilize e proceda tal reforma.

É importante frisar que estamos nos aproximando de outra quadra invernososa, portanto é obrigação de quem foi eleito para administrar o município, tomar providências para amenizar os transtornos causados aos moradores daquela localidade. Ressaltamos ainda que não se trata apenas da infraestrutura do local, mas também de uma questão de saúde pública, haja visto que a água empoçada ocasiona a proliferação de mosquitos e consequentemente a transmissão de doenças.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Naftali Neri Gomes**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 06/02/24  
VISTO

